



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello

PORTARIA nº 15/MPC/GABMBCM, 03 de dezembro de 2015.

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Tomando conhecimento dos fatos noticiados pelos Vereadores do Município de Mar de Espanha/MG, Srs. Sebastião Silva Carvalho, Joel de Oliveira Valentin e Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, na reunião institucional do dia 10 de novembro de 2015 realizada na sede deste Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, acerca da desapropriação de uma área de 29 hectares e 04 ares de terra nua- imóvel “Limeira”, no Município de Mar de Espanha/MG, situada na Estrada para Sapucaia, visando instalação de unidade de produção de farinha de peixe e fábrica de ração, com posterior contratação de projeto arquitetônico orçado em R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil Reais), em tese, sem atendimento da finalidade pública e publicidade quanto à referida contratação;

considerando as competências remetidas ao Ministério Público pelo art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, relativas à atribuição de instaurar medidas e procedimentos no exercício de suas funções, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

considerando o disposto no art. 2º, alínea “e”, da Lei federal nº 4.717 de 29/06/1965;

considerando por fim, o disposto no artigo 2º, inciso III e § 2º, c/c artigo 3º da Resolução MPC-MG nº 07 de 21 de novembro de 2013, **RESOLVO**, no uso das minhas atribuições funcionais, **INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** para apurar possíveis irregularidades praticadas no procedimento em testilha, em detrimento dos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e moralidade, dentre outras a serem eventualmente aferidas.

Assim, após a adoção das medidas cabíveis, determino que os autos retornem conclusos ao meu Gabinete, para ulteriores deliberações.

Autue-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2015.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Procurador do Ministério Público de Contas.